

Bia Caminha
VEREADORA



Presidente

Belém

Governo da nossa gente

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

Institui a campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS no município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis.

§ 1º A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

§ 2º As atividades e mobilizações referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos nacionais e internacionais.

Art. 3º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos.

V - ampla e permanente divulgação dos serviços ofertados pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e pelo Centro de Atenção em Doenças Infectocontagiosas Adquiridas (CASADIA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



biacaminhaequipe@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Esta legislação segue a Lei Federal nº. 13.504 de 7 de novembro 2017, que regulamenta a campanha nacional instituída de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro. A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

As atividades e mobilizações referidas serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos nacionais e internacionais.

Assim o objetivo deste projeto é trazer para o Município de Belém a mesma campanha promovendo a conscientização e mobilização da população.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto para análise e esperamos o apoio das vereadoras e vereadores desta Casa, a fim de que aprovelem esta proposição.

Belém, 26 de maio de 2021.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

